



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 021/2026

Área requisitante: Secretaria de Município da Saúde

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Contratação de serviço de acolhimento no Residencial Terapêutico para o usuário do SUS, através de determinação do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no cumprimento da ordem a 50 % do valor correspondente. Não há prazo determinado para a internação, porém será realizado processo e empenho por 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Com base na Lei 14.133/2021; artigo 75 inciso VIII.

3-LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Pesquisas realizadas in loco no prestador de serviço que oferta essa modalidade de atendimento, visto que, o usuário já está internado com essa casa de acolhimento e a necessidade urgente da aquisição da contratação do serviço, o prestador que fornecerá os serviços é Residencial Terapêutico **M. DA COSTA PONTEL** CNPJ: 29.779.556/0001-00.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Paciente	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
P. B. S.	12	R\$ 2.428,50	R\$ 29.142,00
Total.....			R\$ 29.142,00

5-JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O item será adquirido para atender a necessidade do egresso por (12) doze meses, podendo ser renovado.

6- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

7-RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado que se pretende com esse processo é manter o egresso na Instituição visando a garantia de direitos no tocante a proteção, cuidados e o bem estar do paciente.



10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Pesquisas realizadas com prestador de serviço de municípios que ofertam essa modalidade de atendimento, visto a necessidade urgente da aquisição da contratação do serviço, pois uma vez que este possuía vaga de imediato para manter o paciente e atende as necessidades do egresso.

11-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O objeto em questão não produz impactos ambientais relevantes.

12-ANEXOS:

O anexo I deste ETP inclui Relatório do orçamento pesquisado para compor a média de preço de referência e laudos de equipe técnica.

13- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:

Marisa Rosa de Freitas
Matrícula: 478177-5
Agente Administrativo
Controle orçamentário - SMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76A4-E16F-F4D5-985A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA ROSA DE FREITAS (CPF 758.XXX.XXX-49) em 06/04/2026 11:20:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AUGUSTO TOLFO (CPF 007.XXX.XXX-03) em 06/04/2026 11:30:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/76A4-E16F-F4D5-985A>